



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1281

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1281

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.730, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
TALICK DE CASTRO SILVA	RG: 45.249.330-4	25/02/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.731, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ERICA APARECIDA ZANETTI	RG: 53.707.532-X	25/02/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 048/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Declara extinto o vínculo de trabalho da Sra. Valéria Guerreiro Nacamura.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o falecimento ocorrido em 17 de fevereiro de 2019, conforme Certidão de Óbito, datada em 18 de fevereiro de 2019, da servidora municipal, Sra. Valéria Guerreiro Nacamura, RG 22.027.050 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 2.583, de 22 de Junho de 2004;

Resolve;

Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre o Município de Viradouro e a Sra. Valéria Guerreiro Nacamura, RG 22.027.050 SSP/SP, servidora municipal, nomeada pela Portaria nº 2.583, de 22 de Junho de 2004, por motivo de seu falecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1281

Página 3 de 4

revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.583, de 22 de Junho de 2004.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA S.A.S. Nº. 006/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica Ementa da Portaria S.A.S. Nº 005/2019, de 12 de fevereiro de 2019.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica Retificada a Ementa da Portaria S.A.S. Nº 005/2019, de 12 de fevereiro de 2019, conforme segue:

EMENTA:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a designação da Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA, como Coordenadora da Casa Lar, e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a designação da Sra. VIVIANE AGUIAR DA SILVA, como Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Viradouro, e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Início:- 26/02/2019 – Encerramento:- 12/03/2019 –
Horário 08h30min

Abertura:- 12/03/2019 – Horário: 08h30min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, 01 (UM) ÔNIBUS URBANO E 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1281

Página 4 de 4

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Início:- 26/02/2019 – Encerramento:- 12/03/2019 –
Horário 13h30min

Abertura:- 12/03/2019 – Horário: 13h30min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER
PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE
CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES,
LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL